

“O pulso ainda pulsa”: sobre a vitalidade histórica da greve e sua reinvenção ecológica

Gustavo Seferian¹

Resumo: Neste breve artigo, pretendemos tratar da historicidade da greve e sua vitalidade histórica a partir da questão ecológica. Pretendemos assim discutir a historicidade da greve, algumas de suas reinvenções contemporâneas e o modo que, em contexto de crise civilizacional, marcado pelo colapso ecológico, a Greve Mundial pelo Clima se coloca como movimento capaz de enlaçar interesses do conjunto das pessoas oprimidas no capitalismo.

Palavras-chave: Greve; Greve mundial pelo clima; crise civilizacional; historicidade; ecossocialismo.

Com a grande felicidade de receber o convite para contribuir com a Revista Ciências do Trabalho – pelo qual agradecemos, por todas e todos do DIEESE, à Renata Belzunces –, propomos com esse breve texto abordar a vitalidade histórica da greve desde uma referência ecológica.

Para tanto, calcado no materialismo dialético e histórico e tomando por amparo nossa área privilegiado de estudos, intervenção militante e crítica – o Direito do Trabalho – pretendemos (i) discutir a historicidade da greve e correntes que tentam sepultá-la discursivamente; (ii) verificar o modo como, por diversas frentes, o mundo do trabalho se convulsiona e como as classes trabalhadoras reinventam suas práticas grevistas; (iii) denotar o modo como em um contexto de crise civilizacional, marcado pelo colapso ecológico, a Greve Mundial pelo Clima se coloca como um interessante movimento na busca de

¹ Professor da graduação e pós-graduação em Direito da UFMG. Bacharel (2008), mestre (2012) e doutor (2017) em Direito pela FDUSP. Foi pesquisador convidado, em sede pós-doutoral, do CéSor/EHESS/CNRS (2018). Pesquisador-líder do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital-USP. Militante da Insurgência-PSOL, na construção desde a base do ANDES-SN.

galvanização dos interesses das pessoas oprimidas e exploradas na sociedade do capital.

A primeira e relevantíssima premissa que reclamamos é a necessidade de se reconhecer a historicidade da greve. Isso nos leva a afirmar que esta não é uma forma de luta dos trabalhadores e trabalhadoras em todas as realidades sócio-históricas, guardando vinculação particular com o modo de produção capitalista, sobretudo em sua conformação civilizacional industrial e moderna, hoje em profunda crise².

Entendemos que esta historicidade se liga à natureza das relações sociais³ e às classes sociais que polarizam o fazer histórico no bojo do capitalismo. Reconhecendo a greve como forma de luta dos trabalhadores e trabalhadoras – tanto no exercício de resistências quanto na afirmação classista ofensiva –, visa impor entraves ao processo de produção e circulação mercantis, emperrando o moto de reprodução capitalista. Seu fim é imprimir força política causando prejuízos ou impedindo o gozo dos proventos econômicos da propriedade dos meios de produção. Assim, só pode se experimentar em uma sociedade em que (i) os produtores e produtoras não possuam os meios de produção; (ii) seja pautada pelos desígnios da mercadoria e (iii) na propriedade privada.

A greve, desse modo, não se confunde com ações insurrecionais auto-organizadas – em resistência ou ofensiva – de trabalhadoras e trabalhadores explorados sob outros modos de produção, ou mesmo em sociedades funcionalizadas pelo capitalismo em que as formas de produção capitalistas – sobretudo o assalariamento – não se colocavam como dominantes. Daí que Spartacus não organizou uma greve de escravizados em

²LÖWY, Michael. “Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista.” **Caderno CRH**, Salvador, v. 26, 67, p. 79-86, Jan./Abr.2013.

³ Compartilha essa percepção quanto a historicidade particular da greve Armando Boito Júnior (“Pré-capitalismo, capitalismo e resistência dos trabalhadores: nota para uma teoria da ação sindical”. In: **Crítica Marxista**, n.12, Campinas, 2001,, p. 77-104). Sua percepção, porém, é bastante mais limitada quanto aos sujeitos que animam essa forma de resistência, bem como ao seu papel político-histórico no bojo do capitalismo, limitando sua percepção aos trabalhadores e trabalhadoras livres, iguais e *contratados*, registro esse que como demonstraremos nos próximos itens a nós não parece suficiente, por deveras restritivo.

Roma, Thomas Müntzer e os camponeses anabatistas não se portaram em parede, e as “rebeliões das senzalas” - para tomarmos da expressão de Clóvis Moura⁴ - do mesmo modo não se constituíam como greves.

As greves, de modo embrionário ou maduro, passaram a ser conduzidas como meio de resistência à exploração, luta por reformas sociais ou insurreição revolucionária conforme a afirmação do capitalismo se dava nos mais diversos rincões do planeta, acompanhando sua cadência desigual e combinada.

Impulsionadas não só pela crescente generalização do assalariamento e pelo papel da mercadoria na socialização dos trabalhos, mas também pelas tendências à concentração populacional urbanas e pelo processo de formulação teórico-científica das classes trabalhadoras – proporcionando direcionar sua ação política aos seus efetivos inimigos de classe –, irromperam fortemente e aos borbotões nos centros urbanos da Europa Ocidental já na virada para o séc. XIX, enquanto que no Brasil – para ficar em um único exemplo desde as realidades dependentes e periféricas do capitalismo – só se viu experimentar a primeira e ainda bastante matizada greve em 1857, na Bahia, conduzida por escravos de ganho⁵.

Esta caminhada em descompasso, em que a greve se coloca como expressão política negativa da luta burguesa pelo lucro, se acentua na medida em que as relações de produção capitalistas se hegemonizam, muito embora seja impactada por contratendências políticas diversas, que imprimem marcas no debelar da ação coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras.

Por sua vinculação a este arranjo social e histórico, é certo que porquanto a tônica do assalariamento – direto, pelos tomadores da força de trabalho, ou indireto, pela socialização de bens de vida pela gestão do Estado – perdurar, também seguirá sendo a greve fundamental forma de luta que os trabalhadores e trabalhadoras operam em prol de seus interesses diretos e imediatos na lida com o mundo do trabalho. Daí podermos afirmar que a greve

⁴MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala**. 3^a ed. São Paulo: LECH, 1981.

⁵REIS, João José. **Ganhadores**: a greve negra de 1857 na Bahia. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

enquanto forma de luta, ferramenta dos trabalhadores e trabalhadoras, só poderá ser considerada obsoleta com a transposição revolucionária do capitalismo e a construção de uma alternativa civilizacional.

Ocorre que existem diversas proposições bastante em voga que caminham em sentido diversos ao reconhecimento desta particular historicidade da greve. Elas, pensamos nós, se dividem em duas principais correntes, que intencionalmente ou não fomentam o eclipsamento da atualidade dos papéis sociais, econômicos e políticos grevistas: i) a *apologética burguesa*, que busca transhistoricizar as formas sociais e instituições burguesas, reputando origem ancestral e perenização eterna destas; e ii) as proposições pós-modernas⁶, que mistificando a apreensão do concreto ao se atentar a aspectos apenas aparentes dos fenômenos sociais, tergiversam quanto a permanência das formas sociais em uma realidade que teve apenas inflexões em suas morfologias.

Quanto à primeira, são pródigas as marcas desta tônica nos manuais e cursos de Direito do Trabalho. Sem sombra de dúvidas, a de maior eco seja a de lavra de Amauri Mascaro Nascimento. O autor afirma, remontando experiências que remetem ao Egito e à Roma antigas, bem como ao medievo europeu, que

“se a origem do vocábulo [greve] é relativamente recente, o fenômeno não o é. Os movimentos de reivindicações sociais são uma constante na história. Em todos os tempos existiram grupos de pressão com objetivos determinados, de natureza profissional e política”⁷

⁶ Tomamos esse repertório teórico plural e multifacetado sem projetarmos juízos negativos em absoluto. Como nos lega Bensaïd, “é preciso encarar o desafio da pós-modernidade admitindo sua parte pertinente” (BENSAÏD, Daniel. **Os irredutíveis**: teoremas da resistência para o tempo presente. Trad. Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 23), reconhecendo a indispensabilidade de lhe direcionar profundas críticas sem deixar de reconhecer que em algumas de suas expressões - críticas e honestas - encontram-se pistas fundamentais para o aprofundamento da compreensão do todo social, pelo que devem ser aproveitadas.

⁷NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 24^a ed. São Paulo: Saraiva, p. 1315-1316.

Turvando o reconhecimento da especificidade histórica desta forma de luta, dilui em um repertório largo de métodos e formas de enfrentamento classista esta tão relevante ferramenta moderna, tornando imprecisa sua apreensão. Por certo tal não ocorre por carência de amparo histórico, por se tratar o autor de grande erudito e estudioso da história, mas de deliberada intenção mistificadora, expressando um dos usos do que denunciamos enquanto miséria da historiografia juslaboral⁸. Muito embora ambicionando traços críticos, sendo negada por outros formuladores, segue sendo citada à exaustão⁹, perpetuando o retumbar de seus efeitos daninhos.

Já quanto a segunda, passa a ser percebida sua intensidade em um momento em que a pós-modernidade ataca de assalto as ciências sociais, sobretudo com sua perspectiva de “desconstrução da historicidade, uma corrida ao culto do imediato, do efêmero, do descartável”¹⁰. No trato do direito, esta assume um aspecto eclético, e que muito embora crítica da realidade em que nos inserimos e amparada em juízos parcialmente acertados¹¹, acaba abrindo perigosos caminhos às forças que advogam a superação a greve como forma de luta – por obsoleta e limitada – quando em verdade o que se afigura é de fato uma reinvenção grevista, e não a sua atrofia em tempos duros e marcados pelo estilhaçamento da coesão social.

⁸SEFERIAN, Gustavo. "Sobre o uso da miséria historiográfica e a relevância da investigação histórica na aplicação do Direito do Trabalho". In: **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, v. 43, 2019, p.1-25. Em um exercício contemporâneo da crítica do que chamamos de miséria, vide o inteligente artigo de SIQUEIRA, Gustavo S. "O STF no Egito: Greve e História do Direito no Recurso Extraordinário n. 693.456/RJ". In: **Rev. Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, V. 10, n. 2, 2019, p. 1016-1045.

⁹Para nos esgotarmos em dois exemplos, vide BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 11^a ed. At. Jessé Claudio Franco de Alencar. São Paulo: LTr, 2017, p. 846-847 e MELO, Raimundo Simão de. **A greve no direito brasileiro**. 4a ed. São Paulo: LTr, 2017, p. 19.

¹⁰BENSAÏD, Daniel. **Os irredutíveis**: teoremas da resistência para o tempo presente. Trad. Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 26.

¹¹VIANA, Márcio Túlio. Da greve ao boicote: os vários significados e as novas possibilidades das lutas operárias. *Rev. TRT 3a Região*, Belo Horizonte, v. 49, n. 79, p. 101-121, e de modo derivado PEREIRA, Flávia Souza Máximo. Para além da greve: o diálogo itla-brasileiro para a construção de um direito ao pluralismo político da classe-que-vive-do-trabalho. Tese(doutorado) defendida junto à Universidade Federal de Minas Gerais, em modalidade co-tutela com a Università deli Studi di Roma, Belo Horizonte, 2017..

Multifacetada, impossível de se enquadrar em parâmetros ou modelos, invariavelmente indomável – por mais que os esforços de “legalização” e “captura” das classes trabalhadoras¹² e seus anseios sejam operados pela institucionalidade jurídica burguesa – e, mais do que tudo, irreduzível às tentativas de diluição transhistórica ou de suscetibilidade à superação, renova-se permanentemente, a demonstrar não só sua sempre pulsante atualidade como a indissociável presença porquanto subsistir o capitalismo.

Modo por excelência da luta daquelas e daqueles que se colocam como antípodas do capital, tem na interrupção da produção e circulação mercantis, ocupações de espaços de trabalho, redução de produtividade por lentidão no serviço ou excesso de zelo, pressão nas chefias inviabilizando seu deslocamento, descumprimento de ordens, sabotagens e mesmo os boicotes - reivindicados pelo querido Márcio Túlio Viana¹³ - formas multifacetadas de ação, que não caminham sós ou sobrepostas, unideterminadas, mas se combinam e requalificam enquanto ferramentais de luta.

No último período, a reinvenção práticas das mobilizações grevistas saltam à vista. O exemplo da Greve Internacional de Mulheres – que desde 2017 vem colocando novas perspectivas à mobilização, fundamentalmente com o chamado ao reconhecimento de que o trabalho não se esgota no assalariamento e produção de mercadorias passíveis de circulação, mas também abarca a reprodução social¹⁴ –, o Breque dos APPs – que combinando paralisação das atividades de um dos setores mais precarizados do proletariado brasileiro e o boicote de usuários de plataformas de agenciamento de trabalho de entregas, trouxe importantes saldos na luta nos dias 1º e 25 de

¹²EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. Trad. Marcus Orione *et alii*. São Paulo: Boitempo, 2016.

¹³VIANA, Márcio Tulio, *idem*.

¹⁴Para mais informações, vide BHATTACARYA, Tithi. O que é a teoria da reprodução social? Trad. Maíra Mee Silva e Mariana Luppi. In: **Outubro**, n. 32, 1o sem/2019, p. 99-113 e, mais especificamente quanto a Greve Internacional de Mulheres, vide ARRUZZA, Cinzia. BHATTACHARYA, Tithi. FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. Trad. Heci Regina Candiani, São Paulo: Boitempo, 2019

julho de 2020¹⁵ – e as assim reivindicadas “greves sanitárias” contra a sujeição a riscos resultantes da pandemia da COVID-19 – que em alguns casos não importam nem mesmo na cessação do trabalho, mas apenas na negativa em se expor ao contato social – mostram bem esse fato.

Todavia, parece-nos guardar papel relevante nesta reinvenção permanente da greve a lida com a Greve Global pelo Clima.

Chamada em sua primeira ocasião para o dia 20 de setembro de 2019, retumba em larga escala a proposta encabeçada pelo *Fridays for Future* de Greta Thunberg, que ganhou repercussão mundial ao se colocar junto ao parlamento sueco com um cartaz reclamando uma “greve escolar pelo clima” (“*Skolstrejk för klimatet*”).

Desponta em um contexto sócio-histórico em que a já mencionada crise civilizacional, que apresenta pronunciada feição ecológica, mostra seus mais violentos efeitos, sobretudo nos países dependentes e periféricos da ordem capitalista, em que a eliminação de vidas, a superexploração do trabalho e a predação das riquezas naturais como se infinitas fossem são a regra geral.

Juntando milhões de pessoas em mais de 150 países¹⁶, a Greve Global pelo Clima foi encabeçada por milhares de entidades em todo planeta, congregando em atos de massa extremamente significativos, como os verificados em Paris, Nova York, Melbourne, Cape Town, Berlin e outras localidades¹⁷, ambientalistas, sindicalistas, estudantes e outros movimentos sociais.

As mobilizações de 2019, que encontraram em sua continuidade mais imediata a barreira estrutural e sanitária advinda da pandemia da COVID-

¹⁵UOL. Greve não para apps, mas mostra força de entregadores; nova data é votada. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/01/greve-nao-para-apps-mas-afeta-sistema-e-mostra-forca-de-entregadores.htm>, acessado em 10.08.2020.

¹⁶BRASIL DE FATO. "Greve Global pelo Clima mobiliza milhões de pessoas em 150 países". Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/09/20/greve-global-pelo-clima-mobiliza-milhoes-de-pessoas-em-150-paises/>, acessado em 26.07.2020.

¹⁷G1. Greve global pelo clima leva milhares de manifestantes às ruas contra mudanças climáticas. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/09/20/manifestantes-protestam-em-greve-global-pelo-clima-nesta-sexta.ghtml>, acessado em 26.07.2020.

19, muito embora o engajamento e articulação internacionais tenham assumido uma intensidade maior com a transposição das ações de rua para a virtualidade compulsória¹⁸.

Os fatos que nos levam a alçar a Greve Global pelo Clima a um patamar de destaque classista, ante seus potenciais, são diversos. Enunciamos alguns deles:

a) Tomada a dimensão subjetiva, a Greve Global pelo Clima proporciona articular dimensões imensas de trabalhadores e trabalhadoras. Ainda mais largas do que as já ampliadas pela Greve Internacional de Mulheres – importantíssima, a reclamar nosso necessário impulso na retomada classista do 1º de Maio, ao projetar problematizações necessárias à desconsideração enquanto trabalho do trabalho reprodutivo, sobretudo o não remunerado e que recai de forma acintosa no ombro das mulheres –, seu espectro de abrangência subjetiva comporta, ao articular de modo profundo a ruptura com o modo de vida caracterizador desde civilização, a continuidade da vida da massa da população planetária, projetando-se inclusive geracionalmente às gerações que virão.

Não por outra razão o componente estudantil – indutor inicial da mobilização, e que ainda hoje compõe parcela significativa das pessoas mobilizadas sob este mote – assumiu importante papel ativo em sua articulação, trazendo para si – futuros trabalhadores e trabalhadoras – também a investidura de condução da mobilização grevista.

¹⁸ É o que se pode notar, exemplarmente, pelos chamados para mobilização no 1º de Maio de 2020, vide GLOBAL CLIMATE STRIKE. "May Day: a just recovery for workers." Disponível em: <https://globalclimatestrike.net/may-day-a-just-recovery-for-workers/>, acessado em 26.07.2020.

Ocorre, porém, que para tanto faz-se indispensável que preocupações com a reprodução social, o trabalho de cuidado e as desigualdades climáticas que afetam não só pessoas marcadas pelas distinções de gênero, como também de raça, sexualidade, etnia, origem nacional, entre outros estejam no horizonte imediato das articulações da Greve Global pelo Clima.

b) A Greve Global pelo Clima denuncia não só a inexistência de um “planeta B”, mas a emergência climática, que desponta como ponto galvanizador de mobilização que não comporta qualquer espera para que seja levado à sério politicamente. O ponto, que afeta já diretamente as condições de vida de trabalhadores e trabalhadoras nas mais diversas realidades globais, encontra-se perto de um ponto de estalo, demandando todavia seja problematizado desde perspectivas que neguem saídas que reafirmem a lógica sistêmica capitalista;

c) Ao revés da maior parte das mobilizações grevistas que acima apontamos, há também um potencial subversivo na Greve Global pelo Clima que se projeta sobre alguns modelos de organização sindical – como é o caso do brasileiro – que se balizam em categorias de atividade profissional e econômica para se erigir.

Deixando de lado pautas exclusivamente corporativas ou categoriais, lança mão de bandeira que é apta a fazer convergir interesses do conjunto de todas as classes trabalhadoras (assalariadas, pequeno proprietárias, alcançadas pela transferência de renda estatal, não-remuneradas etc) e aponta elementos para a ruptura prática – utilizando aqui o repertório técnico próprio do Direito Sindical brasileiro – dos registros da unicidade

sindical em prol de uma unidade do movimento de trabalhadores e trabalhadoras;

d) E como todas as demais, remonta a memória dos vencidos e vencidas da história – chave benjaminiana fortemente incorporada por Löwy¹⁹ – e a tradição da greve como forma de luta não só simbólica, mas concreta e eficaz na consecução dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras.

Daí que, ainda que não isento de contradições²⁰, o movimento traz já consigo um conjunto de importantes saldos que merecem ser lidos como aberturas potenciais à mobilização e articulação classista para o próximo período.

Concluimos assim que mesmo que o moribundo capitalismo siga sobrevivendo à base de aparelhos, as formas sociais a ele ligadas – sobretudo as que se dispõe, de modo disruptivo, a negá-lo, como é o caso da greve – seguem vicejando. Tomando a canção do Titãs, porquanto há vida nesse sistema social pautado pela morte, o “pulso ainda pulsa”. Daí que a greve seguirá irreduzível aos seus detratores enquanto o modo de produção capitalista perdurar existindo.

Que possamos com todas as experiências de reinvenção da greve – e tomando os exemplos trazidos no texto, mas sobretudo a Greve Global pelo Clima –, de todo complementares e jamais sobrepostas, seguir apontando que a luta unitária dos trabalhadores e trabalhadoras, oprimidos e oprimidas, contra esta lógica sistêmica produtivista e destrutiva não comporta reformas salvadoras ou saídas endógenas, senão sua completa subversão revolucionária. E para ontem. Afinal, “o corpo” em que pulsamos – o

¹⁹LÖWY, Michael. **Walter Benjamin**: aviso de incêndio. Uma leitura das teses "Sobre o conceito de história". Trad. Wanda Nogueira Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2005.

²⁰Para ficar em um exemplo, o pedido de “patenteamento” dos slogans que serviram a irrupção do movimento denotam isso. Vide BRUSSELS TIMES. “Greta Thunberg trademarks “Skolstreik för Klimatet”. Disponível em: <https://www.brusselstimes.com/news/world-all-news/92705/greta-thunberg-trademarks-skolstrejk-for-klimatet/>, acessado em 01.08.2020.

capitalismo - “ainda” e sempre será “pouco” para nossos mais profundos e genuínos anseios enquanto classe.